



EDITAL N.º 44/2013

**Aprovação da Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana –
Coimbra Baixa e Coimbra Rio e Programas Estratégicos das
respetivas Operações de Reabilitação Urbana através de
Instrumento Próprio**

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, que em sessão extraordinária, de 2 de abril de 2013, da Assembleia Municipal foi deliberado aprovar a Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana denominadas “Coimbra Baixa” e “Coimbra Rio” e os Programas Estratégicos das respectivas Operações de Reabilitação Urbana através de Instrumento Próprio sob proposta da Câmara Municipal datada de 18 de março de 2013, nos termos do procedimento previsto nos artigos 13.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto. Mais se informa que os elementos constantes da proposta de delimitação das referidas áreas de reabilitação urbana, definidos no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, se encontram divulgados na página electrónica do município (www.cm-coimbra.pt).

Paços do Município de Coimbra, 16 de Abril de 2013

O Presidente

João Paulo Barbosa de Melo, Dr.